CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. WENDEL GOMIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 878 /2013
DATA 13 NOV. 2013 HORAS 11:00
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO 1188 **/2013,** GURUPI-TO, 05 de Novembro de 2013.

REQUERENTE: Vereadores Wendel Gomides, Ataíde, Marilis Fernandes, Ivanilson Marinho, Valdônio Rodrigues, Erley Brito "Lêca" e Professor Cabo Carlos", Wanda Botelho e Zé Henrique.
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Secretária Mun. de Saúde, Suely Aguiar.

ASSUNTO: Prevenção à Nova Classificação de Casos de Dengue.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 20/11/2013

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Presidência desta casa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de Saúde, ***requerendo-lhe*** **Prevenção a Nova Classificação de Casos de Dengue**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz a fim de solicitar da Secretária Municipal de Saúde, providências para a realização da Prevenção a Nova Classificação de Casos de Dengue. O Ministério da Saúde apresentou no encontro com os Estados essa nova classificação: Dengue com sinais de alarme e Dengue grave. A classificação atual possui critérios muito rígidos o que frequentemente dificultava o manejo do doente. Em 2012 foram notificados 25.833 casos de dengue, com 20 casos graves e quatro óbitos confirmados, e é no intuito de que casos como esse não se repita, que solicitamos a prevenção dessa nova classificação em todos os setores da cidade de Gurupi a fim de aumentar a sensibilidade dos profissionais de saúde na detecção oportuna de casos de gravidade, e padronizar a classificação de casos de dengue de acordo com demais países do mundo.

E a Justificativa.

Gabinete do Vereador WENDEL GOMIDES, aos 05 de Novembro de 2013.

Ver. Wendel Gomides

Ver. Zé Henrique

Verª. Wanda Botelho

Ver. Valdônio Rodrigues

Ver. Erley Brito (Lêca)

Ver. Ataíde

Ver. Cabo Carlos

Ver. Ivanilson Marinho

Verª Marilis